

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 002/20

"Abre crédito suplementar, aponta recurso".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2020.

Ver. Leandro da Rosa, Presidente.

Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,

19 Secretário.

Ver. José Harry Saraiya Dias,

2º Secretário,

Rua Daniel Bizarro, 10 - Taquari/RS - CEP: 95860-000 - Telefax: (51) 3653-1420 Site: www.camarataquari.com.br e-mail: contato@camarataquari.com.br